



Inauguração do novo Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) na comarca do Porto

O reconhecimento da condição de vítima de crime implica o respeito pela dignidade pessoal, pela autonomia da vontade, pela identidade cultural da vítima, o direito desta a receber um tratamento digno, individualizado, em condições de igualdade e sem discriminação.

A prevenção e combate à violência doméstica e aos homicídios nesse particular contexto, bem como a efetivação dos direitos das vítimas de crime e a promoção de medidas de apoio e de proteção é uma prioridade.

O Ministério Público apresentou esta semana a sua estratégia em matéria de violência doméstica (2025 a 2027), transversal a três desígnios: (a) Combater o crime, (b) Concretizar os direitos das vítimas e (c) Promover medidas de apoio e proteção.

É com especial entusiasmo que nos congratulamos com a inauguração deste novo Gabinete de Apoio à Vítima (GAV), o qual contribuirá para a concretização daqueles três desígnios na comarca do Porto.

Cabe à APAV – que já tem a seu cargo os GAV de Braga, Faro e Setúbal – gerir este gabinete.

A APAV é uma instituição pioneira e uma referência, nacional e internacional, na prestação de serviços de apoio às vítimas de crime.

Nos seus 35 anos de existência, tem estado sempre na vanguarda e tem contribuído para que as vítimas, possam conhecer e exercer os seus direitos e ultrapassar ou, pelo menos, mitigar, o impacto e as consequências da vitimização.

A APAV tem contribuído para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima, numa luta tenaz para que, em Portugal, o estatuto da vítima de crime seja plenamente reconhecido, valorizado e efetivo.

Estamos seguros de que, conjugando vontades e esforços, este novo GAV constituirá um valioso contributo na promoção dos direitos das vítimas e testemunhas de crimes, com melhoria das respostas às suas necessidades.

As vítimas devem exercer os seus direitos de intervenção processual num ambiente seguro. O GAV pode ajudar as vítimas a ultrapassar as consequências negativas do crime, reforçando a sua capacidade para fornecerem o seu melhor testemunho possível e contribuírem para a realização da justiça.

Muito obrigado pela Vossa atenção.

Porto, 14 de fevereiro de 2025

Amadeu Guerra
Procurador-Geral da República